

PORTARIA CFO-SEC-32, de 21 de maio de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê Nacional para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos do Ministério da Saúde, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes Cirurgiões-Dentistas:

Titular: Marcílio Otávio Brandão Peixoto (CRO-AL-1931); e,

Suplente: Nasser Hussein Fares (CRO-MT-970).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições dos representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê Nacional para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos do Ministério da Saúde:

1. representar o CFO no Comitê Nacional para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos; e,

2. apresentar à Diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pelo referido Comitê.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de maio 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

